



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade e analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais destinados às atividades culturais desenvolvidas pelo Município de Luiziana/PR.

A contratação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para a realização e o fortalecimento das atividades musicais promovidas pelo Município, especialmente aquelas vinculadas à área de Cultura, abrangendo ensaios, apresentações, oficinas, projetos de formação e iniciação musical, eventos culturais e demais ações voltadas à promoção da música e da cultura junto à comunidade.

A solução pretendida busca disponibilizar instrumentos e acessórios adequados às diferentes atividades musicais desenvolvidas pelo Município, permitindo a ampliação e a qualificação das ações culturais, o incentivo à participação da população e a oferta de melhores condições para o desenvolvimento das práticas musicais.

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta os elementos necessários à caracterização da demanda, à definição da solução mais adequada e à avaliação de sua viabilidade, servindo de fundamento para a elaboração do Termo de Referência e para o prosseguimento da contratação, observadas as especificações, quantidades e condições necessárias ao atendimento do interesse público.

2.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

O Município de Luiziana/PR, por meio da área de Cultura, necessita adquirir instrumentos musicais e acessórios destinados à realização e ao fortalecimento das atividades musicais e culturais desenvolvidas no Município. A necessidade decorre da importância de assegurar a disponibilidade de instrumentos adequados para a realização de ensaios, apresentações, oficinas, atividades de iniciação e formação musical, eventos culturais e demais ações promovidas pelo Município, proporcionando melhores condições para a participação e o desenvolvimento dos integrantes das atividades musicais.

A aquisição contempla instrumentos de diferentes características e finalidades, incluindo instrumentos de percussão, instrumentos melódicos, instrumentos de cordas e respectivos acessórios, conforme as especificações e quantidades previstas na relação de itens. A diversidade dos materiais a serem adquiridos é necessária para atender às diferentes atividades musicais desenvolvidas, especialmente aquelas relacionadas à banda marcial e às demais ações culturais promovidas pelo Município.

A disponibilização de instrumentos próprios e adequados permitirá ampliar as oportunidades de acesso à música e à cultura, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais, expressão artística, integração social e participação da comunidade nas atividades culturais. Além disso, os instrumentos possibilitarão melhores condições para a realização de



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

apresentações públicas, ensaios e projetos culturais, fortalecendo a atuação do Município na promoção e valorização da cultura local.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades musicais e culturais do Município de Luiziana/PR, assegurando os recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das ações planejadas pela área de Cultura e proporcionando à comunidade melhores condições de acesso e participação em atividades musicais e culturais.

3.ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.DESCRICÃO DOS PRODUTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Marimba Instrumento de percussão melódica, com 61 teclas, sistema cromático e extensão de C2 a C7. Teclas confeccionadas em madeira de lei de uso adequado à fabricação de instrumentos musicais, com acabamento e resposta sonora compatíveis com a finalidade do instrumento. Tubos ressonadores em alumínio, dimensionados e afinados para proporcionar adequada projeção e sustentação sonora com sintonizador de afinação do C2/A#. Estrutura desmontável, com suporte tipo carrinho e regulagem de altura, permitindo adaptação à estatura dos executantes com regulagem de altura à gás. Rodízios com sistema de frenagem e proteção contra impactos, adequados ao deslocamento e posicionamento seguro do instrumento. Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.	1
02	Vibrafone sem motor Instrumento melódico cromático, com 37 teclas, 4 graduação de largura, 38/57mm x 12mm de espessura e extensão de F3 a F6. Teclas em alumínio para instrumento de percussão melódica, com acabamento adequado. Ressonadores em alumínio, compatíveis com a extensão e afinação do instrumento. Sistema de pedal com giro e mecanismo de abafamento que permita controle adequado da sustentação sonora. Estrutura tipo carrinho, com regulagem de altura à gás e rodízios com sistema de frenagem.	1



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.	
03	Xilofone Instrumento melódico cromático, com 44 teclas e extensão de F4 a C8. Teclas confeccionadas em madeira apropriada para instrumentos de percussão melódica, com acabamento adequado e resposta sonora compatível. Ressonadores em alumínio, dimensionados de acordo com a extensão do instrumento. Estrutura tipo carrinho, com regulagem de altura à gás e rodízios com sistema de frenagem e proteção contra impactos. Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.	1
04	CAIXA CURTA DE ALTA TENSÃO ARO DUPLO 14" x 6" 12 AFINAÇÕES Caixa curta de alta tensão com aro duplo, com dimensões aproximadas de 14" x 6", acabamento externo na cor preta. Casco em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm, acabamento adequado e proteção contra umidade. Borda superior com acabamento apropriado para garantir resistência e adequado assentamento da pele. Sistema de afinação com, no mínimo, 12 tensores, com componentes metálicos resistentes à utilização contínua. Aros metálicos de alta resistência, com acabamento anticorrosivo. Sistema de esteira com, no mínimo, 12 fios, com regulagem individual de tensão ou sistema equivalente que permita ajuste adequado. Pele híbrida confeccionada com fibras sintéticas de alta densidade e alta tensão (Kevlar e mylar), apropriada para afinações elevadas e uso em banda marcial. Acompanha colete/suporte de sustentação em material resistente, com regulagem de altura e abertura e apoio ergonômico. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, exceto componentes sujeitos a desgaste natural. Disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos, contados da aquisição, ou enquanto o produto permanecer em linha de fabricação. Assistência técnica no território nacional. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas.	4



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR Marcas sugeridas das peles: EVANS, REMO OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	
05	TRITON 6", 8", 10" COM COLETE: Conjunto de tambores de marcha composto por tambores de 6", 8" e 10", apropriados para banda marcial. Corpos em madeira laminada de alta resistência, com acabamento externo e impermeabilização interna adequados. Peles de resistência compatível com utilização em marcha e apresentações musicais. Aros, canoas e parafusos de afinação em materiais resistentes e adequados ao uso contínuo. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico para distribuição do peso. Sistema de fixação que permita encaixe seguro e ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos, observada a disponibilidade de componentes. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	1
06	CAIXA DE MARCHA 14" x 8 Caixa de marcha com dimensões aproximadas de 14" x 8", apropriada para banda marcial. Casco em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm, acabamento externo adequado e proteção interna contra umidade. Sistema de afinação com, no mínimo, 8 pontos de afinação. Aros metálicos resistentes, com acabamento anticorrosivo. Sistema de automático profissional, com acionamento preciso e mecanismo de regulagem da esteira. Esteira com, no mínimo, 18 fios, adequada à utilização em apresentações e marcha. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas.	4



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	
07	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 14" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 14" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	1
08	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 16" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 16" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua.	1



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	
09	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 18" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 18" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marca sugerida: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	1
10	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 20" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 20" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação.	1



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	
11	LIRA 29 TECLAS PROFISSIONAL CROMÁTICA COM TALABARTE E PAR DE BAQUETAS Lira cromática com 29 teclas profissional, apropriada para banda marcial. Estrutura resistente, combinando madeira e/ou metal, adequadamente dimensionada para uso musical e deslocamento. Teclas em liga metálica apropriada, usinadas e acabadas para proporcionar adequada resposta sonora. Extensão cromática compatível com a utilização musical proposta. Teclas fixadas de maneira segura, com elementos de apoio que reduzam vibrações indesejadas e preservem a durabilidade do instrumento. Acompanha talabarte compatível e 01 par de baquetas apropriadas. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, JOG/VIBRATON ou de qualidade superior.	4



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

12	Par de Pratos Marching Band 14" – Latão - Par de pratos para banda marcial, com diâmetro de 14 polegadas. Confeccionados em liga metálica apropriada para pratos musicais, com sonoridade, resistência e projeção adequadas à utilização em banda marcial. Acompanha correias/alças para sustentação e bolsa ou proteção compatível.	4
13	ESTANTE DE PARTITURA DOBRAVEL COM BOLSA/BAG Estante para partituras, dobrável e portátil, com estrutura resistente. Altura regulável, com faixa de regulação aproximada entre 65 cm e 1,35 m ou superior. Bandeja adequada para acomodação segura de partituras. Acompanha bolsa ou bag com alça para transporte e armazenamento.	15
14	Estante Partitura Maestro Reforçada: Estante para partituras reforçada, com altura regulável aproximadamente entre 75 cm e 1,45 m ou superior. Bandeja com dimensões mínimas aproximadas de 34 cm de altura por 49 cm de largura. Capacidade de suporte de, no mínimo, 4 kg. Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo.	15
15	ESCALETA 37 TECLAS – Escaleta com 37 teclas, acabamento na cor preta. Acompanha bolsa ou estojo para transporte. Acompanha 01 bocal para utilização direta e 01 bocal com mangueira, ambos compatíveis com o instrumento.	15
16	PANDEIRO SINFÔNICO 10": Pandeiro sinfônico com diâmetro de 10 polegadas. Estrutura resistente, adequada ao uso musical contínuo. Pele animal natural ou material equivalente que proporcione adequada resposta sonora, projeção e durabilidade. Sistema de afinação compatível com o instrumento e adequado à utilização sinfônica.	1



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

17	Clavas 20cmX30mm (Par) Par de clavas para percussão, com aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 mm de diâmetro, confeccionadas em madeira resistente e adequada à produção sonora.	1
18	Tamborim 6 Polegadas Pele Leitosa, Pele leitosa ou equivalente, aro resistente e sistema com 6 afinadores. Acompanha 02 baquetas compatíveis.	2
19	Reco-reco 3 Molas de Alumínio com Baqueta Reco-reco com 3 molas, confeccionado em alumínio ou material equivalente em resistência e desempenho. Acompanha baqueta compatível.	1
20	Par de Maracas cabo de madeira: Par de maracas com cabo de madeira. Comprimento aproximado de 17 cm, com cabo de aproximadamente 1,5 cm de espessura. Cabeça em material resistente, com preenchimento adequado para produção sonora.	1
21	Afoxé Afoxé com miçangas e cabo de madeira. Dimensões aproximadas de 22 cm de altura, 14 cm de largura e 14 cm de comprimento. Estrutura resistente e acabamento adequado ao uso musical.	1
22	CARRILHÃO COM SUPORTE/PEDESTAL 60 BARRAS DUPLO, Carrilhão com 60 barras, confeccionado em alumínio ou liga metálica apropriada. Montagem com sistema de fixação resistente, incluindo fios de nylon ou solução equivalente. Acompanha suporte/pedestal estável e adequado ao instrumento.	1
23	kit de Bloco Sonoro: WoodBlocks Kit com 4 blocos sonoros de madeira ou sintético, abrangendo timbres agudo, médio, médio-grave e grave. Blocos com sistema de fixação compatível com estantes de prato. Acompanha estante ou suporte para montagem dos instrumentos.	1



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

24	Suporte de Teclado em X , Suporte para teclado tipo X, dobrável, confeccionado em aço ou material equivalente em resistência. Capacidade de carga mínima de 30 kg. Possuir dois braços de apoio e sistema de regulagem de altura.	5
25	PAR DE BAQUETAS PARA MARIMBA: Par de baquetas para marimba, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza média, apropriada para execução em marimba	10
26	PAR DE BAQUETAS PARA MARIMBA: Par de baquetas para marimba, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza dura, apropriada para execução em marimba.	5
27	PAR DE BAQUETAS PARA VIBRAFONE: Par de baquetas para vibrafone, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza dura, adequada à execução em vibrafone.	5
28	PAR DE BAQUETAS PARA VIBRAFONE: Par de baquetas para vibrafone, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza média, adequada à execução em vibrafone.	10
29	Par de Baqueta para Glockenspiel - Par de baquetas para glockenspiel, com cabeça em acrílico rígido de aproximadamente 20 mm e cabo em madeira resistente. Dimensões adequadas ao instrumento e ao uso musical.	5
30	Par de Baqueta para Xylofone - Par de baquetas para xylofone, com cabeça em material rígido apropriado ao instrumento, com aproximadamente 30 mm, e cabo em madeira resistente. Acabamento adequado para uso contínuo.	5



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

31	KIT: Baquetas para Bumbo Kit com 4 pares de baquetas para bumbo de marcha, sendo pares para o bumbo de 18'' e pares para o bumbo de 20'' Pontas em feltro endurecido, com dimensões aproximadas de 32 x 25 mm ou equivalentes em desempenho.	2
32	Par de Baquetas para Lira - Par de baquetas para lira, com cabeça arredondada em polipropileno ou material equivalente e cabo em plástico ABS ou material equivalente. Comprimento aproximado de 310 mm.	20
33	Baqueta Para Tenor Ponta De Nylon - Par de baquetas para tenor, com ponta de nylon apropriada para articulação e projeção sonora. Corpo em madeira de alta resistência, adequada ao uso musical.	3
34	Par de Baquetas para caixa CAIXA DE ALTA TENSÃO 2B MARCHING BAND PONTA OVAL - Par de baquetas para caixa de alta tensão, padrão 2B ou equivalente. Ponta em madeira e corpo em madeira de alta resistência hickory americano, adequada para uso contínuo. Baquetas do par devem apresentar padrão uniforme de peso e acabamento.	20
35	VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL, MODELO CLÁSSICO, TAMANHO 1/2, COM CORDAS DE NYLON , Violão acústico infantil, modelo clássico, tamanho 1/2, com 6 cordas de nylon. Instrumento adequado à iniciação musical infantil, com dimensões e ergonomia compatíveis com o tamanho 1/2. Acompanha 01 suporte de chão, 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível e 01 capotraste compatível.	6



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

36	VIOLÃO ACÚSTICO, MODELO CLÁSSICO, TAMANHO 3/4, COM CORDAS DE NYLON , Violão acústico, modelo clássico, tamanho 3/4, com 6 cordas de nylon. Instrumento adequado à iniciação e prática musical, com acabamento e construção compatíveis com uso contínuo. Acompanha 01 suporte de chão, 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível e 01 capotraste compatível.	6
37	VIOLÃO ELETROACÚSTICO, MODELO FLAT, TAMANHO 3/4, COM CORDAS DE NYLON , Violão eletroacústico, modelo flat, tamanho 3/4, com 6 cordas de nylon. Sistema de captação e saída de áudio compatíveis com amplificação externa. Acompanha 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível, 01 capotraste compatível, 01 cabo de áudio P10/P10 e 01 afinador eletrônico digital compatível.	3

5.DESCRICÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

O Município de Luiziana/PR, por meio da área de Cultura, necessita adquirir instrumentos musicais e acessórios destinados à realização e ao fortalecimento das atividades musicais e culturais desenvolvidas no Município. A necessidade decorre da importância de assegurar a disponibilidade de instrumentos adequados para a realização de ensaios, apresentações, oficinas, atividades de iniciação e formação musical, eventos culturais e demais ações promovidas pelo Município, proporcionando melhores condições para a participação e o desenvolvimento dos integrantes das atividades musicais.

A aquisição contempla instrumentos de diferentes características e finalidades, incluindo instrumentos de percussão, instrumentos melódicos, instrumentos de cordas e respectivos acessórios, conforme as especificações e quantidades previstas na relação de itens. A diversidade dos materiais a serem adquiridos é necessária para atender às diferentes atividades musicais desenvolvidas, especialmente aquelas relacionadas à banda marcial e às demais ações culturais promovidas pelo Município.

A disponibilização de instrumentos próprios e adequados permitirá ampliar as oportunidades de acesso à música e à cultura, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais,



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

expressão artística, integração social e participação da comunidade nas atividades culturais. Além disso, os instrumentos possibilitarão melhores condições para a realização de apresentações públicas, ensaios e projetos culturais, fortalecendo a atuação do Município na promoção e valorização da cultura local.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades musicais e culturais do Município de Luiziana/PR, assegurando os recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento das ações planejadas pela área de Cultura e proporcionando à comunidade melhores condições de acesso e participação em atividades musicais e culturais.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação pretendida, busca-se proporcionar ao Município de Luiziana/PR melhores condições para o desenvolvimento e a continuidade das atividades musicais e culturais promovidas pela área de Cultura, mediante a disponibilização de instrumentos musicais e acessórios adequados às diferentes atividades realizadas.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Fortalecimento das atividades culturais e musicais** desenvolvidas pelo Município, proporcionando estrutura adequada para ensaios, apresentações, oficinas, eventos e demais ações culturais;
- **Ampliação do acesso à cultura e à música**, possibilitando que mais pessoas da comunidade participem das atividades e projetos musicais promovidos pelo Município;
- **Melhoria da qualidade das atividades musicais**, mediante a utilização de instrumentos adequados e compatíveis com as diferentes modalidades e formações musicais;
- **Apoio às atividades de banda marcial**, com a disponibilização de instrumentos de percussão, instrumentos melódicos e respectivos acessórios necessários à sua formação e funcionamento;
- **Incentivo à formação e ao desenvolvimento musical**, proporcionando aos participantes melhores condições para aprendizagem, prática e aperfeiçoamento de suas habilidades;
- **Ampliação das possibilidades de apresentações e eventos culturais**, contribuindo para a participação do Município em eventos, festividades e ações de promoção da cultura;
- **Valorização da cultura local**, fortalecendo as iniciativas municipais voltadas à música e à expressão artística;
- **Maior continuidade das ações culturais**, reduzindo limitações relacionadas à insuficiência ou inadequação dos instrumentos disponíveis;
- **Melhor aproveitamento das atividades e projetos culturais**, considerando que a relação de aquisição contempla instrumentos de percussão, instrumentos melódicos, instrumentos de cordas e diversos acessórios necessários à execução musical.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a ampliação e qualificação das ações culturais do Município de Luiziana/PR, promovendo maior participação da comunidade,



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

incentivo à prática musical e melhores condições para a execução dos projetos e atividades desenvolvidos pela área de Cultura.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades do Município de Luiziana/PR quanto ao fornecimento de instrumentos musicais e acessórios destinados às atividades musicais e culturais desenvolvidas pela área de Cultura. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e apresentar características compatíveis com a finalidade para a qual serão adquiridos, observando integralmente as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os instrumentos e acessórios deverão possuir qualidade e resistência compatíveis com a utilização em ensaios, oficinas, apresentações, eventos culturais e demais atividades musicais, considerando, especialmente, a utilização contínua e o transporte dos equipamentos. Para os instrumentos de banda marcial e percussão, deverão ser observadas as características mínimas de construção, dimensões, sistemas de afinação, materiais, componentes e acessórios definidos para cada item.

Quando previsto na especificação do item, o produto deverá ser fornecido acompanhado dos respectivos acessórios, tais como baquetas, capas, bolsas, estojos, suportes, talabartes, correias, cabos, afinadores ou demais componentes necessários à sua utilização, de modo que o instrumento seja entregue em condições adequadas para uso.

Os produtos deverão atender às especificações mínimas estabelecidas pela Administração, não sendo admitida a entrega de produtos que apresentem características inferiores às exigidas. Poderão ser ofertados produtos de diferentes marcas, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, conforme previsto na relação de itens.

Os instrumentos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio, sendo de responsabilidade da contratada assegurar que os produtos cheguem ao Município em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Nos casos em que houver exigência específica de garantia, assistência técnica ou disponibilidade de peças de reposição, a contratada deverá observar os prazos e condições estabelecidos na respectiva especificação do item. O documento prevê, por exemplo, garantia mínima de 24 meses para a caixa curta de alta tensão e disponibilidade de peças de reposição pelo período indicado, bem como garantia mínima de 12 meses para determinados instrumentos de marcha.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos dentro do prazo, local e condições estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição de itens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações exigidas pela Administração.

Por fim, os requisitos da contratação deverão ser suficientes para assegurar a aquisição de instrumentos musicais e acessórios com qualidade, durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com as atividades culturais do Município, sem estabelecer exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade, permitindo a participação de fornecedores que disponham de produtos capazes de atender integralmente às necessidades da Administração.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada em local, prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos, acompanhados de todos os acessórios e componentes previstos nas respectivas especificações, de modo a garantir sua integridade durante o transporte e permitir sua utilização adequada nas atividades musicais e culturais do Município.

O recebimento dos produtos será realizado inicialmente de forma provisória, mediante conferência da quantidade, integridade física, identificação e condições aparentes dos itens entregues. Posteriormente, será efetuada a conferência definitiva, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, características, dimensões, materiais, acessórios e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Os instrumentos e acessórios deverão ser entregues novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos ou sinais de utilização anterior, devendo apresentar condições adequadas de funcionamento e conservação. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos que estejam em desacordo com as especificações contratadas ou que apresentem defeitos, danos, irregularidades ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.

Constatada qualquer desconformidade, a contratada deverá providenciar, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a substituição dos produtos recusados, sem prejuízo das demais responsabilidades decorrentes da contratação. A substituição não poderá acarretar qualquer custo adicional ao Município.

O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, durabilidade e perfeito funcionamento dos instrumentos e acessórios fornecidos, permanecendo asseguradas as garantias previstas para cada item e as demais obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A conferência e o recebimento dos produtos serão realizados por servidor ou comissão designada pelo Município, que verificará o atendimento integral das condições estabelecidas na contratação, inclusive quanto aos acessórios que eventualmente devam acompanhar os instrumentos, conforme as especificações dos itens.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a aquisição de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais necessários ao desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das atividades musicais e culturais promovidas pelo Município de Luiziana/PR. Busca-se proporcionar melhores condições para a realização de ensaios, apresentações, oficinas, eventos culturais, projetos de formação musical e demais ações desenvolvidas junto à comunidade, garantindo aos participantes e responsáveis pelas atividades o acesso a instrumentos e equipamentos adequados, em condições satisfatórias de uso e compatíveis com as necessidades identificadas. Pretende-se, ainda, ampliar e diversificar o conjunto de instrumentos disponíveis, possibilitando a formação e o aprimoramento de grupos musicais, bem como a continuidade das atividades já desenvolvidas e a implementação de novas ações culturais. A contratação contribuirá para a valorização da



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

cultura e da música no Município, incentivando a participação da população, especialmente crianças, adolescentes e demais integrantes das iniciativas culturais, promovendo oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento de habilidades, integração social e acesso às manifestações artísticas. Como resultado, espera-se fortalecer as políticas públicas culturais municipais, ampliar o alcance das atividades musicais, melhorar a qualidade dos ensaios e apresentações e assegurar a adequada utilização dos recursos públicos, mediante a aquisição de bens compatíveis com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável e adequada para atender às necessidades do Município de Luiziana/PR, considerando a necessidade de aquisição de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais destinados ao desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das atividades musicais e culturais promovidas pelo Município. A solução proposta apresenta-se compatível com as demandas identificadas, possibilitando a realização de ensaios, apresentações, oficinas, eventos, projetos de formação musical e demais ações culturais desenvolvidas junto à comunidade, além de permitir a manutenção e ampliação do acervo de instrumentos disponíveis para as atividades municipais.

A contratação possui interesse público devidamente caracterizado, uma vez que contribuirá para a continuidade e melhoria das ações culturais, para a ampliação do acesso da população às atividades musicais e para o incentivo à formação e participação cultural. Os bens a serem adquiridos são compatíveis com as necessidades da Administração e poderão ser especificados de forma objetiva, permitindo a realização de procedimento de contratação com critérios claros de qualidade, desempenho e funcionalidade.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada, os benefícios esperados, a adequação da solução às demandas do Município e a possibilidade de aquisição dos bens mediante procedimento regular de contratação, **declara-se viável a contratação**, por atender ao interesse público e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades musicais e culturais promovidas pelo Município de Luiziana/PR.

Luiziana, 17 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
GERALDA FANTINI DE SOUZA



Construindo uma nova História